



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PORTARIA Nº 2650/2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROBERT TEW BOYLE, matrícula SIAPE 1667901, Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o nível 3 da Classe D - Professor Associado - Doutorado - 40h DE, a partir de 12/01/2021, conforme Parecer nº 248/2026 - CPPD, processo 23116.010302/2026-31, e de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 658/2021, de 25 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de agosto de 2026.

Ednei Gilberto Primel

Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 26/08/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671787** e o código CRC **15DEFDC6**.